



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro.



LEI Nº 581 de 25 de Novembro de 2015.

Altera a Tabela do ANEXO I da Lei Municipal nº 142/2000 - Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do SAAE de São Félix do Coribe - Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela ANEXO I que se refere ao Art. 3º da Lei Municipal n.º142/2000, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do SAAE de São Félix do Coribe - Bahia, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO I

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Portaria, Transporte e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais	A e B	1 e 2	05
	Motorista	A e B	3 e 4	04
	Servente	A e B	1 e 2	05

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Obras, Serviços e Manutenção	Auxiliar Operação	A e B	3 e 4	07
	Auxiliar Técnico	A e B	3 e 4	03
	Encanador	A e B	3 e 4	07
	Encanador – Motorista	A e B	4 e 5	02
	Laboratorista	A e B	4 e 5	02
	Operador de ETA	A e B	3 e 4	02
	Operador de ETE	A e B	3 e 4	07
Operador de Pequeno Sistema	A e B	1 e 2	18	

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Apoio Técnico e Administrativo	Aux. de Administração	A e B	5 e 6	06
	Assistente de Administração	A e B	8 e 9	02
	Auxiliar de Saneamento	A e B	3 e 4	02
	Leiturista	A e B	4 e 5	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro.



	Técnico de Contabilidade	A e B	7 e 8	01
	Técnico de Manutenção	A e B	7 e 8	02

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Nível Superior	Engenheiro Civil ou Sanitarista	A e B	11 e 12	01

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 25 de Novembro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal